



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: Ser. Elde Dene - DEM
RELATOR: Ser. Milton T. Abreu - MDB
MEMBRO: Ser. Fabiano Nobre - PSD

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 23 de 26 de Novembro de 2019.
Revoga a Lei Municipal nº 1.637 de 24 de Novembro de 2017.

MÉRITO: O Presente Projeto de Lei está de acordo a Legislação
vigente e de aspecto Constitucional e legal.

CONCLUSÃO: A Comissão Permanente de Justiça e Redação Final
e de Parecer Favorável que o presente Projeto de Lei seja
aprovado na íntegra.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____
Votos Contrários _____
Data 02/06/2020.

Votos dos Membros:

VEREADOR: Dene
VEREADOR: Abreu
VEREADOR: Nobre

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 02 de Julho de 2020.